



EDITAL N. 09 2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO COSPLAY INOVAWEEK 2022 - **ERRATA**

O Comitê Gestor INOVAWEEK 2022 da Universidade Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a abertura de inscrição no **Concurso Cosplay**, e convida aos estudantes e à comunidade a participar. As inscrições serão realizadas no período de 19 de agosto a **16 de setembro de 2022**.

1 DESCRIÇÃO

1.1 O Concurso Cosplay INOVAWEEK 2022 é uma competição de caracterização de personagens, de participação aberta aos estudantes e à comunidade.

1.2 Os participantes, ao se inscreverem no Concurso, concordam e aceitam todas as condições deste Regulamento, bem como do regulamento e regras em todas as suas condições, fases e termos, ficando a critério dos Organizadores do evento qualquer diretriz que se faça necessária, sendo sua decisão soberana e inquestionável em qualquer situação.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições iniciam-se às 10 horas do dia 19 de agosto de 2022 e se encerram as 10:00 horas do dia 16 de setembro de 2022;

2.2 Para se inscrever, o participante deverá acessar o link <https://forms.office.com/r/v50arXgQdb> e preencher o Formulário de Inscrição.



UVV

3 DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O evento ocorrerá no dia **22 de setembro de 2022**, a partir de **19h30m** dentro das atividades do INOVAWEEK UVV 2022 – Universidade Vila Velha - Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 - Boa Vista II, Vila Velha - ES, 29102-920.

3.2 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo ou incompletas.

3.3 ~~A idade mínima para participantes menores de idade deve ser 18 anos.~~ A idade mínima para participar é de 13 anos.

3.4 O Cosplayer deve preencher todos os campos com os dados cadastrais solicitados na inscrição;

3.5 Ao realizar a inscrição, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso.

3.6 O participante garante expressamente a veracidade de dados preenchidos no formulário de inscrição.

4. DIREITOS DE USO DE IMAGEM E VOZ:

4.1 Ao se inscreverem para o Concurso Cosplay INOVAWEEK 2022, todos os participantes declaram que estão cientes que sua imagem e/ou voz pode ser gravado para fins de divulgação no evento e que isto não implicará em fins comerciais ou de pagamento para nenhuma parte.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As inscrições realizadas de modo diverso do exigido serão desconsideradas.

5.2 A inscrição ao concurso implica plena e irrestrita aceitação de todos os termos e condições deste regulamento, condições e normas.

5.3 O participante será responsável por toda a sua conduta ao longo do concurso e deverá primar pela ética, urbanidade e respeito.

5.4 As informações prestadas pelos participantes serão utilizadas para fins de comunicação entre a organização e os participantes.

5.5 A participação no concurso é pessoal e intransferível.

5.6 Participantes que não cumprirem com as cláusulas, itens e todas as condições do regulamento serão desclassificados e não terão direito aos prêmios.

5.7 Regras controversas ou que não tenham sido citadas nesse guia serão julgadas exclusivamente pelo comitê organizador.

5.8 O participante será desclassificado automaticamente do campeonato em caso de fraude comprovada, falsidade ideológica ou documental entre outras tipificações, sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.9 A organização do concurso não se responsabilizará por caracterização dos participantes, nem pelos apetrechos utilizados para essa finalidade, devendo os participantes se apresentarem com a caracterização pronta no momento do concurso.

5.10 A organização não se responsabilizará ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, que ocorrerem na inscrição ou no decorrer das etapas.

5.11 Os prêmios não poderão, em hipótese alguma, ser convertidos em qualquer tipo de produto, salvo por expressa ordem da organização do campeonato.

5.12 Na hipótese de evento de força maior que impeça a realização do evento, poderá o presente concurso ser interrompido e a organização se reserva o direito de remarcar a data do evento.

5.13 A organização do concurso reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como de interromper o concurso, se necessário for, sem aviso prévio, com a devida comunicação no site institucional do UNIVERSIDADE VILA VELHA.

6 DO CONCURSO

6.1 A Organização não se responsabiliza pela locomoção dos participantes ao evento;

6.2 Serão considerados válidos cosplayers de personagens originários de qualquer tipo de mídia impressa ou visual (animes, mangás, HQ, filmes, animações ocidentais, videogames, seriados orientais e ocidentais e live-actions), executados da forma original (versões alternativas NÃO são consideradas como originais), desde que o personagem seja de acesso público.

6.3 O uso de figurinos excessivamente sensualizados e a retirada de peças que resultem em seminudez/nudez dos participantes (masculinos ou femininos) acarretará desclassificação;

6.4 Todos os participantes devem apresentar, no momento da confirmação presencial da inscrição no dia do evento, o seu RG ou outro documento com foto;

6.5 O uso de áudio no momento do desfile é opcional, mas se o participante optar pela utilização, ele deve fornecer *pendrive* com o arquivo de áudio no formato MP3, contendo trecho de no máximo 1 minuto de duração.

6.6 Não será aceito em hipótese áudio fora dos formatos indicados: APENAS MP3;

6.7 Caso aconteça erro no áudio na hora do desfile por problemas técnicos o Cosplayer NÃO SERÁ PREJUDICADO a apresentação será ignorada e começará outra vez do início. (O evento não se responsabilizará por pendrives danificados ou defeituosos);

6.8 Os Cosplayers devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia; conforme orientação dos apresentadores;

6.9 É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passível a DESCLASSIFICAÇÃO;

6.10 Está proibida a participação de membros da comissão organizadora no desfile, mas os membros podem comparecer caracterizados se assim o desejarem;

6.11 O concurso será assistido por pessoas de todas as idades, sendo exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação;

6.12 Ofensas, palavras de baixo calão, apelo sexual, apologia a drogas, terrorismo e qualquer tipo de preconceito como racismo, homofobia, xenofobia etc., serão considerados pelos juízes como critério de DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do participante;

6.13 Em caso de apresentações que forem contra o disposto no código penal brasileiro, como por exemplo, assédio, atentado ao pudor, agressão etc.; os mesmos serão imediatamente desclassificados e receberão representação policial por parte do evento e seus organizadores;

6.14 É terminantemente proibido o porte de: explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas ~~com fio~~ com e sem fio, pontiagudas ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O porte deste tipo de objeto dará ao evento a autoridade de barrar o visitante na entrada e recolher o mesmo ao guarda-volumes, tendo o visitante o direito de retirá-lo no final do evento;

6.15 Todos os objetos utilizados pelos cosplayers devem ser OBJETOS CENOGRÁFICOS, isto é, representações dos objetos reais, principalmente no caso de armas utilizadas pelos personagens representados;

6.16 É de responsabilidade dos organizadores do evento o cumprimento das regras e entrega dos prêmios;

7. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO:

7.1. O participante deve apresentar sua roupa e acessórios para os juízes, subindo ao palco, caminhando até a frente esperando brevemente no meio do palco, em seguida virando-se de costas, e novamente de frente na pose do personagem. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação, mas é permitido caso o participante deseje, desde que não ultrapasse o tempo de 1 minuto.

7.1.1 **INDUMENTÁRIA:** refere-se à qualidade de acabamento das roupas e acessórios pertencentes aos personagens como armaduras, armas e etc., analisando o material utilizado, a qualidade do resultado final com que foi apresentada e sua complexidade considerando detalhes, formato, texturas e demais atributos que aumentam a dificuldade de execução do Cosplay;

7.1.2. **SIMILARIDADE AOS TRAJES ORIGINAIS DO PERSONAGEM:** refere-se ao quão fiel o Cosplay está ao personagem original, fazendo comparações das referências disponibilizadas e com o conhecimento geral do júri;

7.1.3. **CARACTERIZAÇÃO:** refere-se a avaliarmos a qualidade e fidelidade de maquiagem, olhos, cabelo e demais características que identifiquem o personagem;

7.1.4. **PERFORMANCE:** refere-se à apresentação do Cosplayer (por exemplo, formas de andar características do personagem representado, movimentos específicos, etc.)

8. JURI

8.1. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados. Nenhum jurado terá participação em nenhum desfile, tendo sua atuação tão somente como jurado;

8.2. Cada juiz dará uma nota de 01 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,5 ponto, onde a nota final será a soma entre elas;



UVV

8.3. Em caso de empate nas notas finais, caberá ao júri decidir o desempate;

8.4. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso;

9. PREMIAÇÃO

9.1. PRIMEIRO LUGAR: R\$ 1000,00 (mil reais)

9.2. SEGUNDO LUGAR: R\$ 600,00 (trezentos reais)

9.3. TERCEIRO LUGAR: R\$ 400,00 (duzentos reais)

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no regulamento serão deliberados pelo Comitê Gestor do INOVAWEEK 2022.

COMITÊ GESTOR INOVAWEEK 2022